

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4h5oz6nl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 825/2026 Protocolo nº 6379/2026 Processo nº 2142/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece os "Jogos Municipais de Aripuanã - JAMAS", realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece os "Jogos Municipais de Aripuanã - JAMAS" realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa declarar e reconhecer os "Jogos Municipais de Aripuanã", realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

A realização dos Jogos Municipais de Aripuanã – JAMAS justifica-se pela sua relevância como principal evento esportivo do município, promovendo a integração entre comunidades urbanas e rurais, valorizando os atletas locais e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e inclusão social.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O referido evento reúne diversas modalidades esportivas, proporcionando ampla participação da população em atividades competitivas e recreativas, estimulando a prática regular de exercícios físicos e a adoção de hábitos saudáveis.

A competição contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, fortalecendo valores como disciplina, respeito, cooperação, superação e espírito esportivo.

Os JAMAS representam um importante instrumento de integração social, reunindo atletas, dirigentes, estudantes, servidores públicos, empresários, trabalhadores e famílias em um ambiente de celebração esportiva e fortalecimento dos vínculos comunitários. A competição promove o intercâmbio entre diferentes comunidades e incentiva a participação popular em atividades de interesse coletivo.

Além do aspecto esportivo, os Jogos Municipais possuem relevante importância para a economia local, movimentando setores como comércio, alimentação, hospedagem, transporte, comunicação e prestação de serviços. A realização do evento gera oportunidades de renda para empreendedores locais, trabalhadores autônomos e comerciantes, contribuindo para o fortalecimento da economia municipal.

O evento também fortalece a imagem institucional do município, demonstrando o compromisso da administração pública com o desenvolvimento humano, a inclusão social e a valorização do esporte como ferramenta de transformação social.

Por sua abrangência e impacto social, os JAMAS constituem uma das mais importantes ações de incentivo ao esporte e ao lazer desenvolvidas pelo município, promovendo benefícios permanentes à população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, a realização dos Jogos Municipais de Aripuanã – JAMAS configura-se como ação de elevado interesse público, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, social, cultural e econômico do município, revestindo-se de grande interesse público e identidade cultural daquele povo.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual